



Decreto nº 582, de 20 de agosto de 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.647, de 20 de agosto de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dos recursos federais oriundos da Emenda Parlamentar de código 30770004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e da Emenda Parlamentar de código 24000012, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC, distribuído na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0205.2072 – Teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – recurso federal – recurso 4590
3.3.50.41.00 Contribuições.....R\$ 350.000,00

Art. 2º Servirá para a cobertura financeira do crédito adicional especial descrito no art. 1º, a transferência do valor oriundo do recurso federal 4590 (Teto municipal da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – MAC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 20 de agosto de 2018.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 20/08/2018